



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO IV

Nº 319

PRAIA NORTE - TO

sexta-feira, 8 de novembro de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 067/GAB/PREF	1
PORTARIA Nº 066/GAB/PREF	1
PORTARIA Nº 065/GAB/PREF	2
PORTARIA Nº 064/GAB/PREF	2
PORTARIA Nº 063/GAB/PREF	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 067/GAB/PREF

Praia Norte/TO, 08 de novembro de 2024

“Dispõe sobre a Exoneração de ocupante do cargo em comissão de Nutricionista, do município de Praia Norte/TO e dá outras providências”.

O Prefeito municipal de Praia Norte/TO, o Senhor, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora, **Bianca Soares Leal**, do cargo de **Nutricionista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 08 de novembro de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/GAB/PREF

Praia Norte-TO, 08 de novembro de 2024

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante em cargo de comissão e rescindir contratos administrativos de interesse público que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores de cargos comissionados e rescindir os contratos de trabalho temporário celebrado pelo Município de Praia Norte - TO, conforme a relação anexa a esta portaria, devendo os Senhores Secretários Municipais da pasta adotar imediatamente todos os atos necessários à consequente exclusão dos profissionais alcançados por esta portaria da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 31 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 08 de novembro de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

ANEXO I PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 066 PRAIA NORTE/TO, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO
ANDREIA ALVES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. MUL. DE FINANÇAS
CARLA SERAFIM ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. MUL. DE FINANÇAS
DANIEL GOMES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. MUL. DE FINANÇAS
ELTO ABREU DA SILVA	ANALISTA JURÍDICO	SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
GUILHERME PAULINO ARAÚJO	ANALISTA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
JAIANE SOARES SOUSA	PROFESSORA DO PROG CRIANÇA FELIZ	SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JOSÉ MARIO DE JESUS MESQUITA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR	SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CEZAR EVERTON CRUZ	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO
LARISSA ALVES MADEIRO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SECRETARIA MUL. DE SAÚDE
MANOEL EVANDRO DE ARAÚJO SOUSA	PREGOEIRO	SEC. MUL. DE FINANÇAS

MARCOS DYEGO GOMES DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
MATEUS SANTOS LOURENÇO	AGENTE DO DESENVOLVIMENTO	SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS
RAFAEL MURADA DE SOUZA	DIRETOR GERAL DA SAÚDE	SECRETARIA MUL. DE SAÚDE
REBECA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG	SEC. MUL. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
REGINALDO BATISTA DOS SANTOS	CHEFE DO DEPTO DE COMPRAS	SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS
ROMULO ALVES RAMALHO	ENCARREGADO DE DIVISAO FISCALIZAÇÃO	SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/GAB/PREF

Praia Norte-TO, 07 de novembro de 2024

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão e contratos temporários administrativos que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores dos cargos de provimento em comissão e contratos administrativos de interesse públicos, conforme a relação abaixo. A remuneração dos servidores será baseada na Lei Municipal nº 230/GAB-PREF, de 30 de março de 2022. Que dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Praia Norte/TO.

• **DAVID DOS SANTOS RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Eventos**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

• **SUELEN SALES DE ANDRADE**, para exercer o cargo de **Professora de Libras**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO,
aos 07 de novembro de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/GAB/PREF

Praia Norte-TO, 07 de novembro de 2024

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **Wlisses Magno Pereira Dias**, na qual exerce o cargo de Motorista, uma **licença não remunerada**, pelo período correspondente a 01 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO,
07 de novembro de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/GAB/PREF

Praia Norte/TO, 07 de novembro de 2024

“Dispõe sobre a Exoneração de ocupante do cargo em comissão de Conselheiro(a) Tutelar, do município de Praia Norte/TO e dá outras providências”.

O Prefeito municipal de Praia Norte/TO, o Senhor, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Conselheira Suplente, **Maria Auricelia Lima Sirqueira**, CPF: 012.684.041-52 e R.G. nº 794.371 2ª Via SSP/TO, do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO,
aos 07 de novembro de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

